



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

LEI Nº 484 DE 09.04.2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial para os fins que especifica, e alterações dos Anexos III do Plano Plurianual – PPA 2006/2009 aprovado pela Lei Municipal nº 467 de 05 de outubro de 2005 e VI das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, aprovada pela Lei nº 474 de 21 de junho de 2006.

O cidadão NELSON CELESTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aberto no orçamento programa de 2007, um crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 280.683,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e três reais) com a seguinte classificação:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.03	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Unidade executora	02.03.01	Logradouros Públicos
		1545200051.001000 - Pavimentação de Vias, Guias e
Sarjetas		4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....
	R\$ 250.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.06	Coordenadoria Municipal de Saúde
Unidade executora	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde –FMS
		103010015.101000 - Aquisição de Equipamentos
		4.4.90.52.01.01.1.1- Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 30.683,00

Sub total.....R\$ 280.683,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Art. 2º- Fica convalidado no orçamento programa de 2007, a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária	02.02	Departamento de Administração e Finanças		
Unidade executora	02.02.01	Administração e Finanças		
		042200042.006000		
		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
		3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	R\$		5.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc.-Pessoa física.....		
	R\$		5.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária	02.03	Departamento de Obras e Serv. Públicos		
Unidade executora	02.03.03	Serviços em Benefício da Área Rural		
		2060600072.009000		
		3.3.90.30.00Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária	02.04	Coordenação de Educação, Cultura e Turismo		
Unidade executora	02.04.01	Ensino Fundamental		
		1236100082.010000		
		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária	02.04	Coordenadoria de Educação, Cultura e Turismo		
Unidade executora	02.04.03	Merenda Escolar		
		0824300102.012000		
		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária	02.07	Coordenadoria Municipal Assist.Social		
Unidade executora	02.07.01	Fundo Municipal Assist. Social		
		0824400162.019000		
		3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....		
	R\$		13.000,00
		Sub total	R\$	128.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Art. 3º- Fica aberto no orçamento programa de 2007, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964, um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade orçamentária	02.03	Departamento de Obras e Serv. Públicos.	
Unidade executora	02.03.01	Logradouros Públicos.	
		1545200051.007000 - Aquisição de terrenos.	
		4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis.....	R\$ 42.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO.	
Unidade orçamentária	02.04	Coordenadoria de Educ.Cultura e Turismo.	
Unidade executora	02.04.01	Ensino Fundamental.	
		123610008.1011 - Construção de cobertura metálica na E.E. Dr. José de Souza	
		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
		Sub total	R\$ 67.000,00

Art. 4º- Os recursos necessários à execução do constante dos arts. 1º,2º e 3º, serão provenientes de parte do valor do superávit financeiro verificado nos exercícios anteriores na importância de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais,) R\$ 30.683,00 (trinta mil seiscientos e oitenta e três reais) do excesso de arrecadação já verificado e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade orçamentária	02.07	Coordenadoria Municipal de Assist.Social	
Unidade executora	02.07.01	Fundo Municipal de Assist. Social	
		0824400162.019000	
		3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....	
		R\$ 13.000,00

Art. 5º- Em face do que tratam os arts. 1º,2º e 3º desta lei, ficam alterados os Anexos III do Plano Plurianual – PPA 2006/2009 aprovado pela Lei Municipal nº 467 de 05 de outubro de 2005 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 474 de 21 de junho de 2006, na conformidade dos Anexos desta lei.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 09 de abril de 2007.


NELSON CELESTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

